

	<h1>INSTRUÇÃO DE USO DA MARCA PRODFOR</h1>	Código <b>OD-SEC-001</b>	
		folha <b>1/1</b>	revisão <b>00</b>

## Programa Integrado de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores

### INSTRUÇÃO DE USO DA MARCA PRODFOR

A marca “PRODFOR” é de propriedade das empresas mantenedoras do Programa Integrado de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores e o seu uso é restrito para divulgações do programa, podendo ser usada pelos fornecedores participantes, sejam qualificados ou em desenvolvimento, observadas as seguintes condições:

1. A marca pode ser usada pelo fornecedor qualificado ou em desenvolvimento, os quais devem fazer uma solicitação formal à Coordenação Executiva do Prodfor através do IEL-ES;
2. Deve ser usada imagem original da logomarca fornecida pelo Prodfor em arquivo digitalizado (*não é permitido qualquer alteração da marca*);
3. A logomarca deve, necessariamente, vir acompanhada do nome do programa por extenso;
4. São permitidas cores azul ou preta, nas tonalidades definidas;
5. o Prodfor instituiu um selo de “Fornecedor Qualificado” que acompanha a marca do programa com a formatação mostrada a seguir. Esse selo é a apresentação definida para a marca “PRODFOR” e poderá ser usada apenas para os fornecedores qualificados com certificado válido;
6. O “Fornecedor Qualificado” poderá fazer uso da marca em suas peças publicitárias tais como folder, textos de apresentação da empresa, selo adesivo (conforme modelo do Prodfor), filmes institucionais ou comerciais, anúncios em revistas ou jornais e outdoors, dentre outros;
7. Não é permitido o uso da marca em cartões de apresentação pessoal, timbre de papéis e documentos da empresa ou em outras situações em que possa haver confusão da imagem do Prodfor com a da empresa. É necessário que sempre fique claro que a empresa é um “Fornecedor Qualificado” e não o Prodfor;
8. Para o fornecedor em desenvolvimento é permitido o uso do selo “Fornecedor em desenvolvimento”, no modelo, cores e tonalidades fornecidas pelo Prodfor, sendo proibido o uso de selo de fornecedor qualificado ou sem a identificação de que está em desenvolvimento;
9. Para o fornecedor em desenvolvimento não é permitido o uso da marca do Prodfor em meios definitivos como folders, catálogos, filmes, entre outros. É permitido a divulgação na Revista do Prodfor, cartas, textos não impressos ou em meios temporários de divulgação.

Qualquer dúvida sobre o uso da marca do Prodfor ou situações não definidas por este documento deve ser feita consulta à Coordenação do Programa.



Luciano Raizer Moura  
 Coordenador Executivo do Prodfor pelo IEL-ES